

NORMAS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES SINDICAIS 2026

Regimento interno elaborado pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis e Região – SINERGIA, em cumprimento ao estabelecido no Estatuto e mediante decisão do Conselho Deliberativo do dia 18/05/2026 para regulamentar a eleição de Representantes Sindicais:

1 - Serão eleitas ou reeleitas Representantes Sindicais, para mandato de 2 (dois) anos, na – CELESC Distribuição S/A, AXIA Energia, ENGIE Energia S/A e CER EJ - Cooperativa de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Jr., por número de pessoas empregadas e por local de trabalho, como segue:

CELESC:

LOCAL	Nº DE REPRESENTANTES
ADM Central	4
Agência Regional de Florianópolis	2
Almoxarifado Central	1
Laboratório de Comunicação	1
SPSL Florianópolis	1
Agências de Distribuição Tijucas e Região	3
LOJA/Kobrasol	1
LOJA Centro	1
COAT Biguaçu	1
SPOM Serra	2
Agência de Distribuição de Palhoça	1
COAT Sto. Amaro da Imperatriz e Região	1
TOTAL	18

AXIA:

LOCAL	Nº DE REPRESENTANTES
Sede	2
Sertão	1
TOTAL	3

ENGIE:

LOCAL	Nº DE REPRESENTANTES
Sede	1
TOTAL	1

CEREJ:

LOCAL	Nº DE REPRESENTANTES
Sede	2
Major Gercino	1
Angelina	1
Águas Mornas	1
Nova Trento/Aguti	1
Leoberto Leal	1
TOTAL	7

2 - Neste processo eleitoral poderão se candidatar todas as pessoas associadas deste Sindicato até **01 de maio de 2026** (2 meses antes das eleições), empregadas da CELESC, da CEREJ, da AXIA e da ENGIE e

ativas (não aposentadas). Será considerada a data de filiação da entidade de origem no caso das pessoas que fizerem transferência dos sindicatos pertencentes à Intersul e Intercel para o SINERGIA.

3 - As inscrições de pessoas candidatas serão feitas individualmente:
DOCUMENTOS: preenchimento de ficha de inscrição com uma (1) Foto 3x4.

LOCAL: Sede do SINERGIA - Rua Lacerda Coutinho, 149/Centro.

E-mail: sinergia@sinergia.org.br HORÁRIO:

09h às 16h.

PERÍODO: **01 a 17/06/2026.**

4 - Será publicada na Sede do Sindicato no dia **19/06/2026**, e divulgada nas Empresas até o dia **22/06/2026**, a lista das pessoas candidatas.

5 - A ordem dos nomes nas cédulas por local de trabalho, será em ordem alfabética, com indicação do cargo, função e área onde as pessoas atuam.

6 - As pessoas associadas, até **01/07/2026**, poderão votar no máximo em até o número total de Representantes que serão eleitas no seu respectivo local de trabalho.

7 - A eleição será realizada no dia **01 de julho de 2026** na CELESC Distribuição, AXIA Energia, ENGIE Energia S/A e CERESJ - Cooperativa de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Jr., através de urnas itinerantes e fixas, conforme abaixo:

URNAS FIXAS (07h30min às 16h30min):

1ª URNA: HALL Edifício/Sede da AXIA

2ª URNA: HALL Edifício/Sede da CELESC

3ª URNA: SINERGIA /ITINERANTES

Loja Centro, das 8h30min às 8h45min;

Sede Sinergia, 8h00min às 11hs00min

LOJA São Jose, das 12h30 às 13h00min;

Loja Centro, das 13h30min às 13h45min;

Sede Sinergia 14h às 16h30min;

4ª URNA:

COAT Biguaçu, das 8h às 8h30min;

Loja de Atendimento Gov. Celso Ramos, das 9hmin às 9h15min;

Celesc Tijucas, das 10h às 10h15min;

Celesc Canelinha, das 10h45min às 10h50min;

Celesc Nova Trento, das 11h15min às 11h20min; Celesc

São João Batista, das 11h45min às 12h15min; Cerej

SEDE, das 13h30min às 15h.

5ª URNA:

Loja Celesc Palhoça, das 8h15min às 8h45min.

Agência Distribuição Angelina, das 10h. às 10h30min.

Agência Distribuição Rancho Queimado, das 10h45min. às 11h15min.

Agencia Distribuição Alfredo Wagner, das 13h às 13h30min.

Almoxarifado/ Central Loja Celesc Palhoça, das 15h30min às 16hs.

6ª URNA:

Cerej Nova Trento/Aguti, das 10h às 10h30min;

Cerej Major Gercino/Pinheiral, das 12h45min às 13h15min;

Cerej Leoberto Leal, das 14h15min às 14h30min;

Cerej Águas Mornas, das 16h15min às 16h30min.

8 - Não será permitida a propaganda eleitoral no dia das eleições.

A pessoa candidata que descumprir esta Cláusula poderá ter sua candidatura impugnada. A **apuração** iniciar-se-á às 17h30min do dia **01/07/2026** na Sede do SINERGIA. O critério de desempate será o maior tempo de sindicalização. Persistindo o empate, o segundo critério será de idade da pessoa candidata, sendo eleita a de maior idade.

9 – Serão eleitas Representantes Sindicais as (os) candidatas (os) mais votadas (os) de cada local de trabalho, de acordo com o número de vagas estabelecidas no Edital de Convocação.

10 – Será publicada na Sede do Sindicato no dia **02/07/2026** e divulgada nas Empresas até o dia **07/07/2026** a lista das pessoas representantes sindicais eleitas.

11 - Os recursos para impugnação de candidatas (os) deverão ser entregues na Secretaria do Sindicato, mediante protocolo, de **18 a 21/06/2026**, através de requerimento justificativo do pedido. Os recursos para impugnação das pessoas eleitos deverão ser entregues da mesma forma de **02 a 06/07/2026**.

12 - A posse das pessoas eleitas ocorrerá no dia **13/07/2026**, às 18h, na Sede do SINERGIA.

13 - A Comissão Eleitoral será composta por Caroline Camargo Borba, Lucas Henrique da Silva e Mário Jorge Maia.

CONSELHO DELIBERATIVO DO SINERGIA

Atividade	Datas
Aprovação do Regimento	18/05/2026
Elaboração de folder e cartaz	19 a 22/05/2026
Podem se candidatar pessoas associadas 2 meses antes da eleição	01/05/2026
Prazo de inscrição	01 a 17/06/2026
Publicação das candidatas no sindicato	19/06/2026
Publicação das candidatas na empresa	22/06/2026
Prazo para impugnação de candidatas	18 a 21/06/2026
Divulgação/campanha das candidatas	22 a 30/06/2026
Associadas que podem votar filiadas até	01/07/2026
Data da eleição	01/07/2026
Prazo para impugnação das eleitas	02 a 06/07/2026
Divulgação das eleitas no sindicato	02/07/2026
Divulgação das eleitas na empresa	07/07/2026
Posse das pessoas eleitas	13/07/2026